



Controle nº 799//23
Indic. nº 549/23
Fl. 06

Mogi Mirim, 23 de agosto de 2.023

Ao
Gabinete do Prefeito
A/C - Sr. Mauro Nunes – Chefe Gabinete

Levo para o conhecimento e demais providências de V.S^a. que a solicitação protocolada nesta Prefeitura em nome do nobre Vereador Ademir de Souza Floretti Junior, referente ao controle nº 799/23, indicação nº 549/23, solicitando implantação redutores velocidade rua Paulo Albejante x avenida José Finotti, Jd. Bi-Centenário, obteve o seguinte despacho:

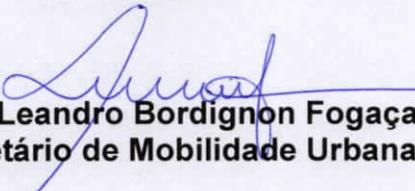
A Secretaria de Mobilidade Urbana tem a informar a V. Excia. que realizaremos uma vistoria no local para avaliarmos, de maneira técnica e norteados pelo Código de Trânsito Brasileiro, a melhor solução para o problema apresentado, e se necessário incluiremos em nosso cronograma a manutenção e ou implantação de sinalização.

Cabe-nos esclarecer que cabe aos condutores de veículos atenção, respeito e obediência às leis de trânsito vigentes, em especial o artigo 29 do CTB, o qual regulamenta as normas de circulação e define as devidas responsabilidades aos mesmos, principalmente em casos de acidentes

Sem mais

Atenciosamente

Rogério da Cunha Claro
Coordenador de Secretaria



José Leandro Bordignon Fogaça
Secretário de Mobilidade Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Gabinete do Prefeito

OF. CM. N° 609/2023
(Controle n° 799/2023)

Mogi Mirim, 31 de agosto de 2023.

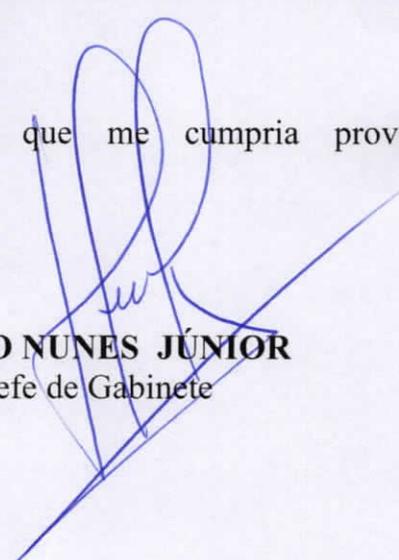
Ao Ilmo. Sr.
ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
Vereador da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Ref. Indicação n° 549/2023

Senhor Vereador,

Faço-me presente, desta feita, junto a Vossa Senhoria, reportando-me à Indicação acima evidenciada, encaminhando-lhe a resposta da Secretaria de Mobilidade Urbana, conforme documento que segue acostado ao presente ofício.

Sendo o que me cumpria providenciar,
subscrevo-me cordialmente.


MAURO NUNES JÚNIOR
Chefe de Gabinete